REQUERIMENTO Nº 15/2023

Sr. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, consultado o plenário, que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, encaminha o abaixo-assinado anexo e ainda que solicita ao Secretário de Obras e Urbanismo, Reginaldo Henrique Santos, bem como ao chefe do setor de Zoonoses que encaminhem a esta Casa comprovantes de atuação dos fiscais do Município quanto ao registro de cães da raça pitbull, dentre outras consideradas mais agressivas, e fiscalização de trânsito dos referidos animais com a devida focinheira.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este requerimento inicialmente em atendimento aos cidadãos do bairro Santa Helena, nesta cidade, que apresentaram abaixo-assinado solicitando providências em prol da segurança dos moradores e animais de estimação do referido bairro, tendo em vista ataque de cão da raça pitbull, que circula pelas ruas sem focinheira e levou à morte um animal de estimação de uma moradora do bairro.

A lei 1.067 de 28 de abril de 2003 proíbe cidadãos de transitar com cães da raça pitbull, rotweiller, similares ou resultante dos cruzamentos delas sem focinheira. Ademais, a lei 2.323 de 17 de setembro de 2014 determina que o Executivo deve centralizar e registrar informações referentes aos animais de estimação das espécies canina e felina do Município, o que facilitaria a devida fiscalização da proibição mencionada anteriormente.

Por fim, a Lei Complementar Municipal 51 de 30 de setembro de 2005 determina que cabe à secretaria de obras e urbanismo fiscalizar e fazer cumprir as normas referentes as posturas municipais; enquanto que o Código de Posturas Municipais determina que é proibido conduzir animais em disparada ou ainda conduzir animais bravios sem as necessárias precauções previstas em Lei, além de determinar, conforme artigo 271, recolhimento dos animais encontrados nas ruas, praças, estradas ou caminhos públicos, como é o caso da situação que deu origem a este requerimento.

Diante disso, o legislativo com função fiscalizadora deve cobrar do Executivo ações que coloquem em prática as leis municipais mencionadas, especialmente quando provocados, como foi o caso do abaixo-assinado apresentado. Além disso, este requerimento visa também a busca pela segurança dos cidadãos lagopratenses, considerando que as ações de fiscalização coíbem que os donos deixem os animais perigosos soltos e colocando em risco a vida de cidadãos e outros animais.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2023.02.13 15:29:37 -03'00'

JOSÉ CARLOS BERNARDO
Vice-Presidente

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
1ª Secretária

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
2ª Secretária

HERMANO DRUMMOND
Vereador

ELISANDRA MARIA MIRANDA SILVA
Vereadora

WALDECIR CÂNDIDO DA SILVA
Vereador

LEANDRO BIBIANO DO CARMO
Vereador